

Sexta-Feira, 17 de Julho de 2026

Ano XI—Edição Nº 953



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 025/2026

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido que o horário do expediente e funcionamento da Câmara Municipal, durante o período de Recesso Parlamentar será das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), obedecendo aos princípios de atendimento por parte dos Servidores deste Órgão.

Art. 2º - Para os efeitos de que trata o artigo anterior, o horário do expediente, compreenderá das segundas às sextas-feiras, de 18 a 31 de Julho de 2026, retornando ao expediente normal a partir de 1º de Agosto de 2026, conforme Portaria nº 008/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 17 de Julho de 2026.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**
Presidente da Câmara